PORTARIA N° 9516a.09, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Convoca Servidora Municipal em gozo de férias para retornar ao trabalho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta no Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Complementar n° 002.01, **CONVOCA a** servidora Municipal **FABIANE CAPELARI VILLA**, ocupante de Cargo Efetivo de Nutricionista, lotado na Secretaria de Educação e Cultura para retornar ao trabalho nesta data, com compensação destes 15 dias a serem definidos pela Secretária Municipal. Esta convocação deu-se pelo lançamento equivocado do setor de RH de 30 dias de férias a servidora a contar de 02/01/2024, onde o correto deveria ser 15 dias a contar de 26/12/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 10 de janeiro de 2024.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento